

Tucumã/PA, 27 de agosto de 2019.

Assunto: Carta Informativa

Referente: Projeto Estação Conhecimento Tucumã II, sob Nº SLIE: 1712443-38 e Nº Processo 58000.100847/2017-20.

O **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ**, inscrito no respectivo CNPJ sob os nº 10.590.514/0001-06, com sede na Avenida Balata, Nº 400, Bairro das Flores – Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, vem pela presente carta dar publicidade e informar a quem for de direito que a forma de aquisições de bens e contratação de serviços utilizada no projeto “*Estação Conhecimento Tucumã II*”, sob Nº SLIE: 1712443-38 e Nº Processo 58000.100847/2017-20 foi a cotação de no mínimo três orçamentos. Este processo obedece aos termos da portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Subseção II:

Art. 52. Para a aquisição de bens e contratação de serviços com recursos incentivados, a entidade de natureza privada sem fins lucrativos realizará cotação prévia de preços, na forma do art. 54 desta Portaria, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, mediante pesquisa de preços no mercado, comprovada por, no mínimo, três orçamentos, que deverão ser anexados à documentação final do projeto.

Estes documentos seguem anexos a esta carta.

Atenciosamente,



Vera Lúcia da Cunha
Diretora/Presidente do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS

EMBRANCO

0856

ATIVIDADE(S) FIM

EM BRANCO

1. UNIFORMES

EMBRANCO



Consultas - Emissão de comprovantes

A33G11103711852201
11/09/2018 10:46:027/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 17:28:37
454904549 SEGUNDA VIA 0005COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: MESP-1712443-38
AGENCIA: 4549-7 CONTA: 18.977-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 27/08/2018

NR. DOCUMENTO 551.251.000.330.272

VALOR TOTAL 11.250,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GALLO'S SPORTS LTDA

AGENCIA: 1251-3 CONTA: 330.272-5

NR. DOCUMENTO 554.549.000.018.977

=====

NR. AUTENTICACAO 6.8B4.7DB.FD5.07E.3A3

Objeto: Estação Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JC656187 TALITA CONCEICAO DO NASCIMENTO COST.

0861

1000

1000

1000

1000

1000

EMBRANCO

0862

1000



A MARCA QUE VOCÊ USA

GALLO SPORT'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Inscrição C.N.P.J. 68.600.097/0001-07

Inscrição Estadual 84.771.589

COMPRE NA FÁBRICA MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL
FLÂMULAS E BANDEIRAS - UNIFORMES ESPORTIVOS EM TRANSFER E TRADICIONAL
APARELHOS PARA GNÁSIO e GNÁSTICA - TAÇAS, TROFÉUS e MEDALHAS - PESCA - CAMPING
Rua Julia Lopes de Almeida, 18 - Centro - CEP: 20080-060 - Rio de Janeiro-RJ
Tel.: (21) 2253-1609 / 2253-9162 / 2223-1621 - E-mail: vendasgallo@oi.com.br
Site: www.gallosports.com - Facebook: fb.com/usegallo - Skype: lojagallo

RECIBO

RECEBEMOS DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ A QUANTIA DE R\$ 11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) CORRESPONDENTE AO SINAL DE 50% REFERENTE A ENCOMENDA DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES DO PEDIDO VALOR R\$22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) RESTANDO R\$ 11.250,00 ((ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA SER DEPOSITANDO APOS A ENTREGA DO REFERIDO PEDIDO.

ag 1251-3
cc 330.272-5

RIO DE JANEIRO, 31 DE JULHO DE 2018.

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

JOÃO FRANCISCO ROCHA DE CARVALHO
GERENTE SÓCIO

0863

SECRET
CONFIDENTIAL



SECRET

CONFIDENTIAL

EMBRANCO



GALLO SPORT'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Inscrição C.N.P.J. 68.600.097/0001-07

Inscrição Estadual 84.771.589

COMPRE NA FÁBRICA MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL

FLÂMULAS E BANDEIRAS - UNIFORMES ESPORTIVOS EM TRANSFER E TRADICIONAL

APARELHOS PARA GINÁSIO e GINÁSTICA - TAÇAS, TROFÉUS e MEDALHAS - PESCA - CAMPING

Rua Julia Lopes de Almeida, 18 - Centro - CEP: 20080-060 - Rio de Janeiro-RJ

Tel.: (21) 2253-1609 / 2253-9162 / 2223-1621 - E-mail: vendasgallo@oi.com.br

Site: www.gallosports.com - Facebook: fb.com/usegallo - Skype: lojagallo

ORÇAMENTO

Nome / Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMÃ

CPF / CNPJ: 10.590.514/0001-06

RG / IE: ISENTO

Logradouro: AV BALATA

Nº: 400

Complemento: _____

Bairro: BAIRRO DAS FLORES

Município: TUCUMÃ

UF: PA

CEP: 68385-000


Tel. Res.: _____

Tel. Com.: _____

Tel. Cel.: _____

Data do Pedido: 26/06/2018

E-mail: _____

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ARTIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Camiseta unissex J.1	und	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
2	Short unissex J.2	und	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>68.600.097/0001-07 GALLO SPORT'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rua Júlia Lopes de Almeida, 18 Centro - CEP 20.080-060 Rio de Janeiro - RJ</p> </div>  <p>Gallo Sport's Indústria e Comércio Ltda.</p>					

ORÇAMENTO FEITO POR: FRANCISCO			TOTAL:	R\$ 22.500,00
VALOR POR EXTENSO: Vinte e dois mil e quinhentos reais			SINAL:	
FORMA DE PAGAMENTO: 40% DE SINAL NO PEDIDO E RESTANTE NA ENTREGA			RESTA:	R\$ 22.500,00
PRAZO DA ENTREGA: até 60 dias	VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS	AUTORIZAÇÃO:		

0865

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
DALLAS



EM BRANCO

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
DALLAS

RECEBEMOS DE GALLO SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001620 SÉRIE 001
EMISSÃO: 19/10/2018 - DEST. / REM: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMA - VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
GALLO SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		3318 1068 6000 9700 0107 5500 1000 0016 2010 0001 6200	
 RUA JULIA LOPES DE ALMEIDA, 018 - CENTRO - CEP:20080-060 - RIO DE JANEIRO - RJ		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000001620 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		333180147055837 19/10/2018 17:13:14	
VENDA		INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ	
84771589				68.600.097/0001-07	

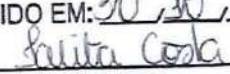
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		10.590.514/0001-06		19/10/2018	
NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMA					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AV BALATA, 400		BAIRRO DAS FLORES		68385-000	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
Tucuma		PA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.918,75	22.500,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		COTIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTI									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
0000000303494	CAMISETA UNISSEX	60041031	0400	6101	UND	500,00	20,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303889	SHORT UNISSEX	62111100	0400	6101	UN	500,00	25,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto Estação Conhecimento Tucumã II
 Processo: 56000.100847/2017-20
 SLJE 1712443-38
 MINISTERIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COND. PAGTO: DEPOSITO PROCON; TEL: 151 R DA AJUDA, 5 SUB-SOLO CENTRO RJ DEF. CONSUMIDOR: 0800-2627060, RUA DA ALFANDEGA, 2 DEP EM CONTA BANCO DO BRASIL AG 1251-3 C/C 330.272-5 I-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS/ISS/IPI. Pe o aproveit.de credito de ICMS no vl de R\$ Corresp.a aliq.de e nos termos do Art.23/LC 123. PEDIDO	ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 30, 10, 18  ASSINATURA

0867

EM BRANCO



Consultas - Emissão de comprovantes

A336301106559272036
30/10/2018 11:45:02

30/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:38:40
454904549 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MESP-1712443-38
AGENCIA: 4549-7 CONTA: 18.977-4

DATA DA TRANSFERENCIA 30/10/2018
NR. DOCUMENTO 125.100.000.330.272
VALOR TOTAL 11.250,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GALLO'S SPORTS LTDA
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 330.272-5
NR. DOCUMENTO 454.900.000.018.977

NR.AUTENTICACAO E.570.13B.855.89A.E81

Projeto: Estacao Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTERIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

EM BRANCO



PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 AV. RIO BRANCO, 1488
 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-905
 CNPJ 001.198.154/0001-86

Recibo do Sacado

Nosso Número: 109/13828360-1

Número do Título: 6003452149

31/10/2018	Agência Código Cedente 2938/10080-3	Espécie RS	Quantidade 2.998,74	(*) Mora/Multa	(**) Valor Cobrado
(**) Valor Cobrado 2.998,74		Autenticação de Máquina			
010590814/0001-06-NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E					
IDENTIFICACAO: 009 5987590112					

BANCO ITAU

341-7

34191.09131 82836.012938 81008.030009 6 76940000299874

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO Vencimento: 31/10/2018
 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS Agência Cedente: 2938/10080-3

Data de Emissão 30/10/2018	Número Documento 6003452149	Espécie Doc. 03	Data Processamento 30/10/2018	Adote N	Nosso Número 109/13828360-1
Código de Barras 109	Espécie Moeda RS	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(**) Valor Documento 2.998,74	

SR CAIXA, NÃO AUTORIZAMOS O RECEBIMENTO DO BOLETO APÓS O VENCIMENTO
 VALOR DO TÍTULO ORIGINAL ACRESCIDO DE UMA TAXA DE 0,30 AO DIA.

IDENTIFICACAO: 009 5987590112

010590814/0001-06-NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E



Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
 Processo: 58000.100847/2017-20
 SLIE: 1712443-38
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI: 11.438/2006

0871

EM BRANCO



Consultas - Emissão de comprovantes

AJRF31102018 11
31/10/2018 18:11:38

31/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:10:39
454904549 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1712443-38
AGENCIA: 4549-7 , CONTA: 18.977-4

ITAJUBA UNIBANCO S.A.

14161091218283601293881008030009676940000299874

BENEFICIARIO:

PORTO S COMP DE S GERAIS

NOME FANTASIA:

PORTO S COMP DE S GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

PAGADOR:

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMA

CNPJ: 10.580.514/0001-06

NR. DOCUMENTO	103.101
DATA DE VENCIMENTO	31/10/2018
DATA DO PAGAMENTO	31/10/2018
VALOR DO DOCUMENTO	2.998,74
VALOR COBRADO	2.998,74

NR.AUTENTICACAO C.536.F2E.619.543.C3F

Projeto: Estacao Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTERIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

EM BRANCO

2. MATERIAL DE CONSUMO/ ESPORTIVO

EMBRANCO

Recebemos de ALVES E FERNANDES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 17/08/2018 Dest/Rem: NUCLEO DESENVOLVIMENTO HUMANO ECONOMICO DE TUCUMA Valor Total: 6.201,62

NF-e
Nº 000.000.283
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ALVES E FERNANDES LTDA



AVENIDA, SN - CENTRO - TUCUMA - PA -
CEP: 68385-000
Fone: (94)3433-3372

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.283
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1518 0817 1942 3200 0120 5500 1000 0002 8310 0026 1275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415180022220672 17/08/18 15:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153917016

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.194.232/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

NUCLEO DESENVOLVIMENTO HUMANO ECONOMICO DE TUCUMA

CNPJ / CPF

10.590.514/0001-06

DATA DA EMISSÃO

17/08/2018

ENDEREÇO

AV. BALATA, 400

BAIRRO / DISTRITO

BAIRRO DAS FLORES

CEP

68385-000

DATA DA SAÍDA

17/08/2018

MUNICÍPIO

TUCUMA

UF

PA

TELEFONE / FAX

(94)3433-9733

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

6.201,62

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SFURI

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

6.201,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

0 - REMETENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CTOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR % ICMS	VALOR % IPI
2939	BANDEIROLA EM PLASTICO 2.2	39269090	0102	5102	MT	60,000	14,99	0,00	899,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3440	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL 2.3	95066200	0102	5102	UN	30,000	128,90	0,00	3.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1088	CONE 23 CM 2.5	39234000	0102	5102	UN	10,000	8,50	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	CONE 30 CM 2.6	39172200	0102	5102	UN	10,000	17,50	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1089	DISCOS DEMARCATORIOS KITT C/30 UNID 2.7	39234000	0102	5102	UN	1,000	45,22	0,00	45,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003215	REDE PGOL DE FUTEBOL SOCIETY 4 MTS FIO 2 2.9	55011000	0102	5102	PR	1,000	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003983	REDE PGOL FUTEBOL CAMPO FIO GROSSO FIO 2 2.10	55011000	0102	5102	FAR	5,000	190,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

Conhecimento Tucumã II
58000.100847/2017-20
1712443-38
MINISTÉRIO DO ESPORTE
11.438/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CONFORME A LEI 123/2006

ITEM 2- MATERIAIS

PROJETO: ESTACAO CONHECIMENTO TUCUMA II

PROCESSO: 58000.100847/2017-20

SLIE: 1712443-38

Trib. Aprox. Federal RS: 726,04 Estadual RS: 1.054,26 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Atesto que o serviço foi
Recebido em: 17/08/2018

Assinatura

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/08/2018 16:00:55

Emitido por CNM Sistemas - Fone: (94)3352-0129

0877

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/08/2018 - AUTOATENDIMENTO - 09.43.57
4549704549 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712443-38
AGENCIA: 4549-7 CONTA: 18.977-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MESP-1712443-38
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3575-0 - OURILANDIA DO NORTE - PA
CONTA: 636-0

FAVORECIDO: ALVES E FERNANDES LTDA
CPF/CNPJ: 17.194.232/0001-20
VALOR: R\$ 6.201,62
DEBITO EM: 20/08/2018

=====

DOCUMENTO: 082001
AUTENTICACAO SISBB: A.BCB.9EE.CE7.315.108

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLJE: 1712443-38
MINISTERIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8707091 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

ELOS SPORT

AVENIDA , EM CENTRO - TOCUMA/PA - 19413433-3371 - (54) 99219-6988 - 17.194.232/0001-20

Cliente: 1000001-NUCLEO DESENVOLVIMENTO HUMANO ECONOMICO DE TOCUMA
Endereço: AV. BALATA -FUS-BARRIO DAS FLORES-TUCUMA/PA
Complemento.:
Obs:
Data: 04/07/18 16:38

Cp/E/Cnpj: 10.598.514/9001-04 N°: 0001521
Fone: (94) 3433-3733 Cel.:
Vendedor: OLIVEIRA ALVES FERN/ (94) 99219-4568

ORCAMENTO

Código Descrição	Local	Referencia	Un	Qtd	VL Unit	VL Final	Total
0002939 BANDEIROLA EM PLASTICO		00	MT	40	14,99	14,99	599,40
0005440 BOLA DE FUTEBOL OFICIAL		520191	UN	30	128,90	128,90	3867,00
0001088 CONE 73 CM			UN	10	8,50	8,50	85,00
0000482 CONE 50 CM			UN	10	17,50	17,50	175,00
0001089 DISCO HERMACATORIO			UN	1	45,22	45,22	45,22
0100215 SEDE FUTEBOL SOCIETY 4 HTS FIO 2		485	PR	1	180,00	180,00	180,00
0100218 SEDE FUTEBOL CAMPO FIO 6			PAB	5	190,00	190,00	950,00

Itens: 7 Volume(3): 111,00 Peso: 0,00

Subtotal: 6.201,62
Desconto: 0,00
Total: 6.201,62

Alves e Fernandes Ltda.
CNPJ: 17.194.232/0001-20

COMPROVANTE

EMBRANCO

ELOS SPORT

AVENIDA , SN CENTRO - TUCUWA/PA - (94)3433-3372 - (94) 99219-6988 - 17.194.232/0001-20

Cliente:1000001-NUCLEO DESENVOLVIMENTO HUMANO ECONOMICO DE TUCUMA

Endereco: AV. BALATA -400-BAIRRO DAS FLORES-TUCUWA/PA

Complemento.:

Obs:

Data: 04/07/2018 10:08:12

Cpf/Cnpj:10.590.514/0001-06 N°:0001521

Fone:(94)3433-9733 Cel.:

Vendedor:OLIVEIRA ALVES BARB/(94)99219-6988

ORCAMENTO

Codigo Descricao	local	Referencia	Un	Qtde	VI. Unit	VI.Final	Total
00002939 BANDEIROLA EM PLASTICO		00	MT	60	14,99	14,99	899,40
00005440 BOLA DE FUTEBOL OFICIAL		520191	UN	30	128,90	128,90	3867,00
00001088 CONE 23 CM			UN	10	8,50	8,50	85,00
00000432 CONE 50 CM			UN	10	17,50	17,50	175,00
00001089 DISCOS DEMARCATORIOS KIT C/20 UNID			UN	1	45,22	45,22	45,22
01003215 REDE P/ GOL DE FUTEBOL SOCIETY 4 MTS FIO 2		669	PR	1	180,00	180,00	180,00
01002038 REDE P/GOL FUTEBOL CAMPO FIO GROSSO FIO 2			PAR	5	190,00	190,00	950,00

Itens: 7 Volume(S): 117,00 Peso:0,00

Subtotal: 6.201,62
 Desconto: 0,00
 Total: 6.201,62

NUCLEO DESENVOLVIMENTO HUMANO ECONOMICO DE TUCUMA

EMBRANCO



GALLO SPORT'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Inscrição C.N.P.J. 68.600.097/0001-07

Inscrição Estadual 84.771.589

COMPRE NA FÁBRICA MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL

FLÂMULAS E BANDEIRAS - UNIFORMES ESPORTIVOS EM TRANSFER E TRADICIONAL

APARELHOS PARA GINÁSIO e GINÁSTICA - TAÇAS, TROFÉUS e MEDALHAS - PESCA - CAMPING

Rua Julia Lopes de Almeida, 18 - Centro - CEP: 20080-060 - Rio de Janeiro-RJ

Tel.: (21) 2253-1609 / 2253-9162 / 2223-1621 - E-mail: vendasgallo@oi.com.br

Site: www.gallosports.com - Facebook: fb.com/usegallo - Skype: lojagallos

ORÇAMENTO

Nome / Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMÃ

CPF / CNPJ: 10.590.514/0001-06

RG / IE: ISENTO

Logradouro: AV BALATA

Nº: 400

Complemento: _____

Bairro: BAIRRO DAS FLORES

Município: TUCUMÃ

UF: PA

CEP: _____

68385-000

Tel. Res.: _____

Tel. Com.: _____

Tel. Cel.: _____

Data do Pedido: 26/06/2018

E-mail: _____

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ARTIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Bandeirola em plástico	und	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
2	Bola de futebol oficial	und	30	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
3	Cones 23cm	und	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
4	Cones 50cm	und	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
5	Disco demarcatório (kit com 20 unidades)	kit	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
6	Rede para gol de futebol society	par	1	R\$ 298,00	R\$ 298,00
7	Rede para gols oficiais (fio grosso)	par	5	R\$ 398,00	R\$ 1.990,00

68.600.097/0001-07

GALLO SPORT'S INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.

Rua Júlia Lopes de Almeida, 18

Centro - CEP 20.080-060

Rio de Janeiro - RJ

Gallo Sport's Indústria e Comércio Ltda.

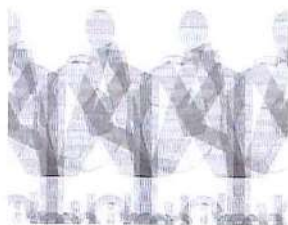
ORÇAMENTO FEITO POR: FRANCISCO			TOTAL:	R\$ 10.548,00
VALOR POR EXTENSO: Dez mil quinhentos e quarenta e oito reais.			SINAL :	
FORMA DE PAGAMENTO: 40% DE SINAL NO PEDIDO E RESTANTE NA ENTREGA			RESTA:	R\$ 10.548,00
PRAZO DA ENTREGA: até 60 dias	VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS	AUTORIZAÇÃO:		

0883

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..



EMBRANCO



Nova Capital Com. De Material Esportivo Eireli

CNPJ 23.861.090/0001-00

End.: R. Conde de Bonfim nº 451 Lj 01 Tijuca-RJ - tel: (21) 2288-4538 / 2238-9980

E-mail: novacapital@globo.com

A/C: Núcleo de desenvolvimento humano e econômico de Tucumã

TEL:

EMAIL:

RIO DE JANEIRO, DE 26 JUNHO DE 2018.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Unit.	Total
1	Bandeirola em plástico	CE	unid	60	22,90	1374,00
2	Bola de futebol oficial	CE	unid	30	205,50	6165,00
3	Cones 23cm	CE	unid	10	29,99	299,90
4	Cones 50cm	CE	unid	10	57,90	579,00
5	Disco demarcatorio kit com 20 unidades	CE	unid	1	176,99	176,99
6	Rede para gol de futebol society	CE	par	1	300,50	300,50
7	Rede para gols oficiais fio grosso	CE	par	5	415,00	2075,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	Condições de pagamento: 50% de sinal restante na entrega do material.					0,00
						0,00
Total						R\$ 10.970,39

TOTAL R\$ 10.970,39

(dez mil novecentos e setenta reais e trinta e nove centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

23.861.090 / 0001-00

NOVA CAPITAL COM. DE MAT.
ESPORTIVO - EIRELI

Rua Conde de Bonfim, 451 Loja 1
TIJUCA - CEP 20520-051
RIO DE JANEIRO - RJ

EMBRANCO



EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
RIO DE JANEIRO

ORÇAMENTO

(VENDEMOS SEMPRE POR MENOS)

Vendas á Crédito Atacado e varejo

ppesportes@uol.com.br

Insc. CNPJ: 33.329.509/0001-31

Insc. Estadual: 81.180.067

Av. Marechal Floriano, 67 Loja e 1º andar - CEP 20080-004 - Rio - RJ - Tels: 2233-4766 / 2253-7283 - FAX: 2253-1247

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018

Firma: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMÃ

Endereço: AVENIDA BALATA, 400 BAIRRO DAS FLORES - TUCUMÃ/PA

DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
60 bandeirola em plástico	23,50	R\$ 1.410,00
30 bola de futebol oficial	210,80	R\$ 6.324,00
10 cone 23cm	30,10	R\$ 301,00
10 cone 50cm	56,60	R\$ 566,00
1 disco demarcatorio kit com 20 unidades	175,80	R\$ 175,80
1 rede para gol de futebol society	310,50	R\$ 310,50
5 rede para gols oficiais fio grosso	410,80	R\$ 2.054,00
33.329.509/0001-31		
PING PONG EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EP		
Av. Marechal Floriano, 67 - Loja E 1º Andar		
Centro - CEP 20.080-004		
RIO DE JANEIRO - RJ		
Validade: 30 DIAS	Total:	R\$ 11.141,30

0887

STAMPED HEADLINE



STAMPED SUB-HEADER

STAMPED LINE 1

STAMPED LINE 2

STAMPED LINE 3

STAMPED LINE 4

STAMPED LINE 5

STAMPED LINE 6

STAMPED LINE 7

STAMPED LINE 8

STAMPED LINE 9

STAMPED LINE 10

EMBRANCO

STAMPED LINE 11

STAMPED LINE 12

STAMPED LINE 13

STAMPED LINE 14

STAMPED LINE 15

STAMPED LINE 16

STAMPED LINE 17

STAMPED LINE 18

STAMPED LINE 19

STAMPED LINE 20

3. DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO

EMBRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 27/03/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.07.53
 4549704549 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: MESP-1712443-38
 AGENCIA: 4549-7 CONTA: 18.977-4

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
 REMETENTE : MESP-1712443-38
 BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 AGENCIA: 3575-0 - OURILANDIA DO NORTE - PA
 CONTA: 709-9

FAVORECIDO: J. M. G. DE SOUZA
 CPF/CNPJ: 09.309.911/0001-70
 VALOR: R\$ 1.000,00
 DEBITO EM: 27/03/2019

=====

DOCUMENTO: 032703
 AUTENTICACAO SISBB: 1.870.807.FBE.9A0.8ED

Financiamento Tucumã II
 Nº 10000100647/2017-20
 Nº 1712443-38
 MINISTERIO DO ESPORTE
 Nº 1712443/2006

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

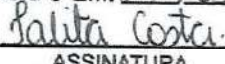
A autenticidade da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, poderá ser confirmada na Internet no endereço:
<http://www.prefeituradetucuma.pa.gov.br>

Data Emissão 26/03/2019	Número da Nota 555	Série da Nota A	Código de Autenticação 19268.34123.57737.07212.6032019
Número RPS	Série RPS		

Prestador do(s) Serviço(s) J.M.G. DE SOUZA - ME AV. DO OURO complemento: Fone: 9491421250		CNPJ/CPF: 09309911000170 CEP 68385000 - Tucumã - PA E-mail: bqcontabilidade@gmail.com	Inscrição Municipal: 001747 Insc.Estadual: 152751440
--	--	---	---

Nome do Tomador dos Serviços NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMA		CNPJ/CPF 10590514000106
Endereço AV BALATA, No 400		Complemento:
CEP 65385000	Bairro DAS FLORES	Cidade Tucumã UF PA
E-mail		

Qtde	Descrição do Serviço	VL. Unitario	Total	Aliq.	ISS
8,000	Projeto Estação Conhecimento Tucumã II Item - Atividade Fim- 3.1 - Divulgação/Promoção - Banner Lona, tam: 120x80 cm N Processo: 58000.100847/2017-20 N SLIE : 1712443-38	125,00	1.000,00	0,00	0,00

Observações: caixa economica federal ag: 3575 op: 003 conta corrente 0709-9 jmg de souza me	ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 27, 03, 19  ASSINATURA	Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II Processo: 58000.100847/2017-20 SLIE: 1712443-38 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI: 11.436/2006
---	---	--

Valor Material R\$ 0,00	RPJ retido na fonte R\$ 0,00		Valor Bruto da Nota R\$ 1.000,00
Dedução da Base de Cálculo ISS R\$ 0,00	Alíquota ISS 0,00	Base de Cálculo Substituição ISS R\$ 0,00	Valor Desconto da Nota R\$ 0,00
Base de Cálculo ISS R\$ 1.000,00	Valor Total do ISS R\$ 0,00	Valor Total do ISS Substituição R\$ 0,00	Valor Total da Nota R\$ 1.000,00

Observações do Arrecadante:

Recebo Recebemos de J.M.G. DE SOUZA - ME os serviços constantes na NFSE indicada ao lado.		NFS-e Nº. 555 Série: A 0803
Data de Recebimento ____/____/____	Identificação e Assinatura do recebedor	

EM BRANCO



Av. do Ouro, Nº 256 - Centro - Fone: (94) 99189-9069 - Tucumã - PA
CNPJ: 09.309.911/0001-70

Orçamento 004 - DATA: 24 /07 /2018

A
Núcleo de Desenvolvimento Humano e econômico de Tucumã
TUCUMÃ - PA

ITEM	QUANT.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
01	08	Und.	Banner Confeccionado em Lona, Impressão Digital acabamento com bastonetes e cordão.	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
				Total	R\$ 1.000,00

Valor da Proposta: 1.000,00 (Mil reais)

Prazo da Entrega: 02 dias úteis (após aprovação)

Forma de pagamento: a combinar

Tucumã - PA, em 18 de Julho de 2018

Julianne machado gomes de souza
PRONTO COMUNICAÇÃO VISUAL


ASSINATURA DE RESPONSÁVEL



0895

EM BRANCO

O. M. DOS SANTOS GRÁFICA - ME

CNPJ: 17.247.850/0001-91

Travessa Manoel Antônio dos Santos, 201 - Centro - Tel.: (94) 3435-1093

E-mail: grafica.amazonia.sjx@gmail.com - CEP: 68.380-000 - São Félix do Xingu - Pará

Proposta Comercial nº 1.024

São Félix do Xingu-PA, 10 de Julho de 2018.

A/C = NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ

Tucumã/PA.

Ilmo. Sr.

Vimos através desta atender à solicitação de Vossa Senhoria, assim sendo relacionaremos abaixo o orçamento desejado.

	VALOR UNIT:	V. TOTAL:
08 UNID. BANNER TAM. 120 X 80 CM Banner lona 280g, impressão em máquina digital, com acabamento incluso.	RS 180,00	RS 1.440,00

Total da Proposta: R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais)

Pagamento: Depósito em conta.

Prazo para Entrega: 03 dias úteis, após a aprovação.

Validade da Proposta: 30 dias.

Atenciosamente,

Ana Paula
Departamento de vendas

17.247.850/0001-91
O M DOS SANTOS - GRÁFICA - ME
Trav. Manoel Antonio dos Santos,
nº201 - Centro
CEP: 68.380-000
São Félix do Xingu - Pará

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

0897

EM BRANCO



GRÁFICA E CARIMBOS AMAZÔNIA

CNPJ: 03.090.637/0001-04 INSC. EST. 15.230.708-7

Rod. PA 279, nº 06, Km 164 – Setor 09 / Industrial – Tel.: (94) 3433-1509 / 99143-7636

E-mail: grafica.amazonia.tuc@gmail.com - CEP: 68.385-000 - Tucumã – Pará

Proposta Comercial nº 4525

Ao
NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ
Tucumã/PA.

Ilustríssimos Senhores,

Em cumprimentarmos Vossa Senhoria, vimos através deste, encaminhar Proposta de acordo material abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	P. Unitário	P. Total
01	08	Unid.	BANNER TAM: 1,20 X 0,80 MT Confeccionado em lona 280g, impressão digital maquina ampla, (maior qualidade e durabilidade), acabamento com bastonetes ponteiras e cordão.	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00

Total da Proposta: 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Prazo de Entrega: 02 dia úteis (após aprovação).

Forma de Pagamento: a combinar.

Tucumã-PA, em 10 de Julho de 2018.

Atenciosamente,

Anita Guimarães
Gráfica Amazônia

03.090.637/0001-04
N. M. SANTOS GRÁFICA-ME
Rod. PA 279, s/nº - Km 164
Setor 09 / Industrial
CEP: 68.385-000

Tucumã - Pará

PEDIDO APROVADO

Item nº _____

Valor Total R\$ _____

Forma de Pagamento: _____

Em _____ / _____ / _____

Assinatura da Responsável

0013

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

0899¹

ATIVIDADE MEIO

3. SERVIÇOS DE TERCEIROS

EMBRANCO

3.1 – Prestação de Contas

EMBRANCO



Rio de Janeiro, 04 de junho de 2018.

Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã
CNPJ: 10.590514/0001-06

Ref. Orçamento

Prezado (a) Senhor (a).

A IRJ Sports tem por finalidade viabilizar, de maneira direta, ações inovadoras com os mais variados consumidores no âmbito esportivo. Suas principais atividades estão na **elaboração, produção e gestão de projetos esportivos**, nas dimensões do esporte de rendimento, de participação e/ou educacional.

Somos especializados em transformar a paixão pelo esporte em negócios sustentáveis e/ou lucrativos.

Uma empresa jovem de negócios esportivos que integra as áreas de expertise essenciais para o desenvolvimento de projeto esportivo, de uma forma extremamente eficaz e profissional.

Para atendê-lo da melhor maneira possível, segue nossa proposta de serviço:

Atividade: Assessoria em acompanhamento e prestação de contas em projetos esportivos.

Investimento: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), por mês de atividade.

Período: 10 meses.

Att.

Marcelo Silva Fernandes
Sócio-proprietário

EMBRANCO

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2018

Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã
CNPJ: 10.590514/0001-06

Assunto: Proposta de Prestação de Serviços de Assessoria em Projetos Esportivos Incentivados – LIE

Prezados Senhores

Apresentamos proposta para Prestação de Serviços, conforme abaixo informado:

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS -

Serviço de Prestação de Contas: Serviços de acompanhamento na execução das despesas do projeto, emissão de relatórios mensais e final, e elaboração da prestação de contas do projeto.

Período: 10 meses.

Valor mensal: R\$ 5.000,00

Total: R\$ 50.000,00

DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA -

Pela prestação dos serviços acima descritos será cobrado o valor total de **R\$ 50.000,00.**

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – Os serviços serão prestados na sede da CONTRATADA.

DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA- O profissional responsável pela prestação de serviços será Eduardo Coelho Batista – RG nº:05513179-1 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 920.224.647-53, Sócio Gerente da empresa Batista Associados – Consultoria, Projetos e Empreendimentos Ltda.

DO ESCOPO E DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Com objetivo de da definição do escopo inicial, das necessidades, dos principais produtos, do cronograma básico, da estimativa de custo e das responsabilidades, o documento que oficializará os projetos, será denominado "*DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE PROJETO*" conhecido também como "*PROJECT CHARTER*", que será elaborado pela Batista Associados Ltda e aprovado sua execução pelo NDHE Tucumã.

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Será elaborado um contrato de prestação de serviços, para o início formal da prestação de serviços de consultoria.

DA FORMA E DO PRAZO PARA PAGAMENTO - através de Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços, seguindo as cláusulas determinadas em contrato.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo de vigência para a Prestação dos Serviços será determinado em contrato.

DAS DESPESAS FORA DO DOMICILIO DA CONTRATADA - No caso de necessidade de viagem para fora da sede da contratada na cidade do Rio de Janeiro, as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, serão pagas pela contratante com adiantamento de recursos com apresentação de planilha de custos, com posterior prestação de contas dos valores recebidos.

Estamos ao inteiro de dispor de V.S.as. para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Eduardo Batista
Sócio Gerente

05.646.131/0001-64

BATISTA ASSOCIADOS - CONSULTORIA
PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Soriano de Sousa, 115-Sala 807
Tijuca - CEP 20.511-180

RIO DE JANEIRO - RJ

WELLNESS TEAM
FRANCO & LESSA ATIVIDADE FÍSICA
E ESPORTIVA LTDA
Rua Salomão Filho, 155 – Bloco 1 – apto. 306
CEP: 213331-660 – Marechal Hermes – RJ
Inscr. Municipal.:383.982-6
CNPJ: 07.433.578/0001-80



ORÇAMENTO

Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã

CNPJ: 10.590514/0001-06

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II

Data: 11/06/2019.

Atribuições: Prestar serviço de execução de processo financeiro, supervisão do processo de compras e serviços técnicos especializados, em projeto esportivo incentivado.

Atividades desenvolvidas - Sistema de Prestação de Contas: Execução burocrática e acompanhamento contínuo, prestação de contas parcial (se houver) e final do projeto dentro das premissas previstas na Lei de Incentivo ao Esporte. Contempla serviços de monitoramento até a finalização (prestação de contas) do projeto

Valor: R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais) por mês. (10 meses)

Total: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Investimento: o valor total dessa proposta é de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais) durante os meses de execução das atividades.

Validade da proposta: 60 dias.

Atenciosamente,



Marcel Lessa Sócio proprietário

MEMBRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

De um lado

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã, com endereço na Avenida Balata, Nº 400, Bairro das Flores, Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.590.514/0001-06, neste ato representado por sua Presidente Sra. Vera Lucia da Cunha, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 02.806.651-2 expedida pelo SECC/RJ e do CPF n.º 440.900.487-53, na forma de seu estatuto, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**"

e de outro lado

IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI, devidamente registrada no CNPJ sob o nº. 20.476.392/0001-77, situada na Av. Pastor Martin Luther King Jr. Nº 126 – Nova América Offices – Torre 1000 – sala 526, CEP 20.765-000, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu representante, Sr. Marcelo Silva Fernandes, brasileiro, solteiro, professor de educação física, portador da Identidade 012.913.843-4, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 099.418.877-30, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**"

Serão, em conjunto, denominadas "Partes" e isoladamente "Parte",

Considerando que:

- (i) A **CONTRATADA** possui os conhecimentos específicos necessários à elaboração, acompanhamento da execução e prestação de contas de projetos desenvolvidos por meio de captação de recursos públicos, tanto na esfera federal quanto na esfera estadual, bem como na formalização de convênios com entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e ainda nas entidades de administração do desporto que compõem o Sistema Nacional do Desporto;
- (ii) Em virtude da atividade por ela desempenhada, a **CONTRATADA** está capacitada para a prestação de serviços de consultoria em todas as fases de desenvolvimento de Projetos Incentivados que habilitem seus clientes para captação de recursos públicos, com a finalidade de aprovação pelo órgão descentralizador competente e posterior execução;
- (iii) O **CONTRATANTE** possui interesse em contratar os serviços prestados pela **CONTRATADA**, em virtude de sua *expertise* para a elaboração, protocolo, diligências necessárias para a aprovação, acompanhamento da execução e prestação de contas de Projetos Incentivados e Convênios junto ao Ministério do Esporte, habilitando-o a inscrever Projetos Esportivos no intuito de ser contemplado com isenções fiscais.

Resolvem as partes, na forma da legislação civil em vigor, firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços (o "Contrato"), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços da **CONTRATADA** na Elaboração, acompanhamento de execução, remanejamento e prestação de contas (parcial e final) do Projeto Estação Conhecimento Tucumã II, protocolado no Ministério do Esporte sob o nº 58000.100847/2017-20, por um período de 10 meses.
- 1.2 O(s) projeto(s) pertence(m) exclusivamente ao **CONTRATANTE**, e a **CONTRATADA** não poderá, independentemente da finalidade, utilizar-se do Projeto para si ou para terceiros.
- 1.3 O **CONTRATANTE** poderá realizar as alterações que entenda necessárias no Projeto, independentemente da aprovação ou da orientação da **CONTRATADA**, sendo certo que até mesmo a submissão do Projeto aos órgãos governamentais para aprovação do mesmo ficará a cargo do **CONTRATANTE**, podendo este, inclusive, não apresentar o Projeto a seu exclusivo critério.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

2.1. São obrigações do **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste instrumento:

2.1.1. O **CONTRATANTE** deverá franquear à **CONTRATADA** o acesso a todos os dados e valores envolvidos no Projeto, bem como tudo aquilo que necessário for para o bom desempenho das atividades ora contratadas;

2.2. São obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste instrumento:

2.2.1. Garantir que todas as ordens a seus empregados que prestarão serviços ao **CONTRATANTE** emanarão diretamente dos cargos de direção da **CONTRATADA**, garantindo que não haverá subordinação de seus empregados a nenhum empregado, diretor ou dirigente do **CONTRATANTE**.

2.2.2. A **CONTRATADA** deverá cumprir todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, incidentes sobre a prestação dos Serviços objeto do presente contrato.

2.2.3. Em função da confiança envolvida na prestação dos Serviços, é vedado à **CONTRATADA** ceder ou transferir ou dar em garantia, no todo ou em parte, o presente Contrato, bem assim os créditos dele decorrentes, salvo mediante autorização prévia e expressa do contratante.

2.2.4. A **CONTRATADA** compromete-se a não divulgar, através dos meios de comunicação ou de quaisquer meios, sua opinião ou informação interna do **CONTRATANTE**, que possa denegrir a marca da **CONTRATANTE** e/ou de seus patrocinadores/parceiros comerciais, ou causar danos de qualquer espécie ao **CONTRATANTE**, a seus diretores, dirigentes e/ou funcionários ou a seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais, bem como se compromete a não permitir que seus prepostos, sócios, representantes e

diretores igualmente o façam, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos advindos da divulgação das informações internas do CONTRATANTE.

2.2.5. A CONTRATADA se obriga a tomar todas as providências que forem necessárias no sentido de evitar qualquer conflito de interesse que possa colocar em risco a execução e os efeitos deste Contrato e, bem assim, o nome, marca e tradição da CONTRATANTE, agindo a CONTRATADA sempre de conformidade com os mais rígidos princípios morais, éticos e legais, não sendo toleradas quaisquer atitudes que possam desvirtuar, direta ou indiretamente, os reais objetivos do presente Contrato, no todo ou em parte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1. Pela prestação dos serviços previstos neste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

- (i) Valor total bruto de R\$ 55.341,32 (cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) pelo desenvolvimento das atividades pactuadas neste contrato e durante os 10 meses de duração deste, pagos da seguinte forma: 1ª Parcela – 50% do valor (R\$ 27.670,66) em até 30 dias após assinatura do Termo de Compromisso, a 2ª Parcela – 25% do valor (R\$ 13.835,33) no quarto mês do Cronograma Físico Financeiro aprovado pelo Ministério do Esporte e 3ª Parcela – 25% do valor (R\$ 13.835,33) no sétimo mês do Cronograma Físico Financeiro aprovado pelo Ministério do Esporte, referentes ao Item – Elaboração do projeto supracitado.
- (ii) Valor bruto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais referentes a alínea – Atividade Meio – 3.1 (Prestação de Contas).
- (iii) Valor bruto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, caso deseje manter os serviços contratados após o término da vigência deste contrato. Para tanto, termo aditivo a este deve ser elaborado, aprovado e assinado entre as partes.

3.2. Os valores previstos no item 3.1, somente serão pagos pelo CONTRATANTE mediante o envio da fatura e/ou da nota fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pagamento, pela CONTRATADA.

3.3. A CONTRATADA deverá pagar todos os tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o valor da remuneração, assim como será responsável pelo cumprimento de toda legislação tributária e trabalhista pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente contrato deverá vigorar pelo prazo de 10 (dez) meses, com início em 15 de junho de 2018 e término em 30 de abril de 2019.

4.2. A renovação deste contrato somente será realizada quando por escrito, e assinada por seus representantes legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.1. A rescisão unilateral do contrato poderá ocorrer com envio de notificação por quem a quiser, valendo todas as obrigações contratuais pelo período de 30 (trinta) dias. Na hipótese de a rescisão unilateral ocorrer pelo:

a) CONTRATANTE:

a.1) esse se obriga a cumprir o contrato pelo período de 30 (trinta) dias iniciados da data da notificação, inclusive remunerando ao final desse período o acordado no Inciso (i) do Item 3.1, além do pactuado no inciso (ii) caso em execução o objeto daquela rubrica, como também o valor integral do item (iii) caso houver sido captado pelo CONTRATADO.

b) CONTRATADA:

b.1) resolve-se o contrato de pleno jure, dar-se por quitado as parcelas vencidas relativas ao inciso (i) e (ii), é devido o valor do inciso (iii) caso tenha sido captado pela CONTRATADA e ainda não recebido por esta, se obrigando a CONTRATADA a cumprir o contrato e manter a execução de suas obrigações pelo período de 30 (trinta) dias contado da data da notificação.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA são partes contratantes independentes e juridicamente autônomas, e, nenhuma das condições pactuadas neste instrumento resulta na criação de qualquer tipo de vínculo, quer seja, empregatício, societário, de franquia ou representação.

6.2. Caso qualquer dispositivo deste Contrato seja considerado inválido ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito, devendo as Partes entrar em negociação com o objetivo de substituir a disposição inválida e/ou inexecutável por outra que tanto quanto possível, atinja a finalidade e os efeitos anteriormente previstos.

6.3 O presente Contrato consolida toda e qualquer prévia negociação ou acordo, verbal ou por escrito, referente ao seu objeto sobrepondo-se, portanto, a todos os entendimentos, negociações e conversas anteriores. As Partes, desde já, reconhecem não haver quaisquer outras condições, garantias, declarações ou acordos entre elas com relação ao escopo do presente Contrato.

6.4 O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as Partes a qualquer título.

6.5. A tolerância de qualquer violação do presente Contrato não implicará tolerância a qualquer outra violação subsequente, nem será interpretada como novação ou alteração contratual.

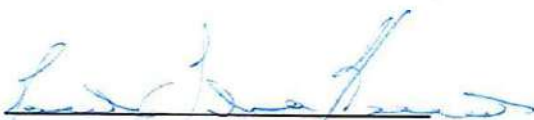
6.6. Nenhuma das disposições deste Contrato deverá ser considerada como tendo sido renunciada por qualquer ato ou iniciativa das Partes, seus agentes ou empregados, mas somente mediante um instrumento escrito assinado por representante(s) legal(is) das Partes, conforme previsto em seu contrato social.

6.7. Nenhuma renúncia a qualquer disposição deverá constituir uma renúncia a qualquer outra disposição ou à mesma disposição em outra ocasião. A falha de qualquer das Partes em fazer valer qualquer disposição deste contrato não deverá constituir uma renúncia a tal disposição ou a qualquer outra disposição deste contrato.

6.8. Fica Eleito o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer contendas advindas do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, que tiverem exauridas as possibilidades de serem amigavelmente resolvidas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se a torná-lo bom e valioso por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de junho de 2018.

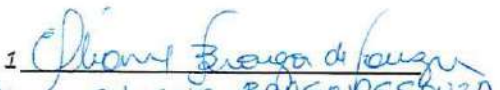



IRJ Consultoria Esportiva Eireli
Marcelo Silva Fernandes



Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã
Vera Lucia da Cunha

Testemunhas:

1 
Nome: ELIANE BRAGA DE SOUZA
CPF: 708.972.552-91

2 
Nome: ALESSANDRA DELMÔNICO
CPF: 029.699.459-67

EMBRANCO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS EVENÇAS
CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE
TUCUMÃ E IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ**, com endereço na Avenida Balata, nº 400, Bairro das Flores, Tucumã/PA, CEP 68385-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.590.514/0001-06, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Vera Lucia da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade nº 02806651-2, expedido pelo SECC/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 440.900.487-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 20.476.392/0001-77, situada na Av. Pastor Martin Luther King Jr, nº 126 – Nova América Offices – Torre 1000 – sala 526, CEP 20765-000, neste ato representada, na forma de seu contrato social, por Marcelo Silva Fernandes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 0129138434, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 099.418.877-30, ora denominada **CONTRATADA**.

Considerando:

- (i) o Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças celebrado entre as Partes em 15 de junho de 2018; e
- (ii) que as Partes pretendem prorrogar a vigência do Contrato, estendendo-o por mais 2 (dois) meses;

as Partes vêm, por meio deste, aditar o Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças por elas celebrado em 15 de junho de 2018, formalizando seu **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato, prorroga-se seu prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, passando o mesmo a vigorar até 30 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas, na íntegra, as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas neste instrumento, as quais são, nesta oportunidade, ratificadas pelas partes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019.


NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ


IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

Testemunhas:


Nome: VIVIANE CORRÊA DAS NEVES
CPF/MF: 083465627-21


Nome: RAFAEL DA COSTA FERREIRA NETO
CPF/MF: 136.705.517-27

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS
CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE
TUCUMÃ E IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ**, com endereço na Avenida Balata, nº 400, Bairro das Flores, Tucumã/PA, CEP 68385-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.590.514/0001-06, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Vera Lucia da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade nº 02806651-2, expedido pelo SECC/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 440.900.487-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 20.476.392/0001-77, situada na Av. Pastor Martin Luther King Jr, nº 126 – Nova América Offices – Torre 1000 – sala 526, CEP 20.765-000, neste ato representada, na forma de seu contrato social, por Marcelo Silva Fernandes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 0129138434, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 099.418.877-30, ora denominada **CONTRATADA**.

Considerando:

- (i) o Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças celebrado entre as Partes em 15 de junho de 2018;
- (ii) o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças celebrado entre as Partes em 20 de março de 2019; e
- (iii) que as Partes pretendem prorrogar a vigência do Contrato, estendendo-o por mais 1 (um) mês;

as Partes vêm, por meio deste, aditar pela segunda vez o Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças por elas celebrado em 15 de junho de 2018, formalizando seu **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



3157

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato, prorroga-se seu prazo de vigência por mais 1 (um) mês, passando o mesmo a vigorar até 31 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas, na íntegra, as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas neste instrumento, as quais são, nesta oportunidade, ratificadas pelas partes.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de junho de 2019.



NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ



IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

Testemunhas:



Nome: VIVIANE CORRÊA DAS NEVES

CPF/MF: 083.465.627-21



Nome: RAFAEL DA COSTA FERREIRA NETO

CPF/MF: 136.405.517-27



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33B131242533222047
13/08/2018 13:12:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/08/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.12.30
4549704549 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712443-38
AGENCIA: 4549-7 CONTA: 18.977-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MESP-1712443-38
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING
CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77
VALOR: R\$ 4.500,00
DEBITO EM: 13/08/2018

=====

DOCUMENTO: 081301
AUTENTICACAO SISBB: 8.B6E.E03.24C.6DF.62E

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLJE: 1712443-38
MINISTERIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8707091 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

1982

1982

1982

EMBRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20180802 v20476392000177/20476392000177

Número da Nota
00000448
Data e Hora de Emissão
02/08/2018 17:45:12
Código de Verificação
RTMQ-VLVR

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: —
Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**
Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**
Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.590.514/0001-06** Inscrição Municipal: — Inscrição Estadual: —
Nome/Razão Social: **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMA**
Endereço: **AVE BALATA 400 - DAS FLORES - CEP: 68385-000** Tel.: **(94)34339733**
Município: **TUCUMA** UF: **PA** E-mail: **primeconfiscal@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Tucumã II
Item - Atividade Meio - 3.1 - Prestação de Contas (Parcela 02)
Nº do Processo: 58000.100847/2017-20
Nº SLIE: 1712443-38

Dados Bancários:
Banco Itaú
Ag.: 6140
CC: 38308-1

Tributos nessa nota no percentual aproximado de 14,93%
Resultando aproximadamente em R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	—	—	—	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Atesto que o serviço foi
Recebido em: 02/08/2018
Saeta Costa
assinatura

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

EMBRANCO

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.



Consultas - Emissão de comprovantes

A35F051513978594040
05/09/2018 16:03:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/09/2018 - AUTOATENDIMENTO - 16.02.49
4549704549 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712443-38

AGENCIA: 4549-7 CONTA: 18.977-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712443-38

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II

Processo: 58000.100847/2017-20

SLIE: 1712443-38

MINISTÉRIO DO ESPORTE

LEI: 11.438/2006

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA BIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 05/09/2018

=====

DOCUMENTO: 090501

AUTENTICACAO SISBB: B.5A0.1AS.CEE.9CE.670

EMBRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000472
Data e Hora de Emissão
04/09/2018 23:47:10
Código de Verificação
UXGS-VKMF

20160904/20476392000177/20476392000177

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.250-0 Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
Nome Fantasia: IRJ Sports Tel: 99225 - 1881
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: rodrigues@r2assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.590.514/0001-05 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMA
Endereço: AVE BALATA 400 - DAS FLORES - CEP: 68385-000 Tel: (94)34339733
Município: TUCUMA UF: PA E-mail: primeconfiscal@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Tucumã II
Item - Atividade Meio - 3.1 - Prestação de Contas (Parcela 03)
Nº do Processo: 58000.100847/2017-20
Nº SLIE: 1712443-38

Dados Bancários:
Banco Itau
Ag.: 6140
CC: 38308-1

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

Tributos nessa nota no percentual aproximado de 14,93%
Resultando aproximadamente em R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.096 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCÓN-RJ Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM: 05,09,18
Saúlza Costa
ASSINATURA

EMBRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20181005/0476392000177/20476392000177

Numero da Nota
00000489
 Data e Hora de Emissão
05/10/2018 18:03:52
 Código de Verificação
NUCA-QPTW

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**
 Nome Fantasia **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**
 Endereço **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
 Município **RIO DE JANEIRO** UF **RJ** E-mail **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ **10.590.514/0001-06** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMA**
 Endereço **AVE BALATA 400 - DAS FLORES - CEP: 68365-000** Tel: **(94)34339733**
 Município **TUCUMA** UF **PA** E-mail **primeconfiscal@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Tucumã II
 Item - Atividade Meio - 3.1 - Prestação de Contas (Parcela 04)
 Nº do Processo: 58000.100847/2017-20
 Nº SLIE: 1712443-38

Dados Bancários:
 Banco Itaú
 Ag.: 6140
 CC: 36308-1

Tributos nessa nota no percentual aproximado de 14,93%
 Resultando aproximadamente em R\$ 671,85

AM 3.1
 Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
 Processo: 58000.100847/2017-20.
 SLIE: 1712443-38
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI: 11.438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito do IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 19, 10, 2018
Luiza Costa
 ASSINATURA

3167

EMBRANCO

22/10/2018

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.07.48
4549704549 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712443-38

AGENCIA: 4549-7 CONTA: 18.977-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712443-38

BANCO: 041 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 19/10/2018

DOCUMENTO: 101901

AUTENTICACAO SISBB: 4.1F6.3E8.2D7.DE2.1C6

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JC656187 TALITA CONCEICAO DO NASCIMENTO COST.

3169

EMBRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20181106u20476392000177/20476392000177

Número da Nota
00000509
 Data e Hora de Emissão
06/11/2018 16:09:23
 Código de Verificação
W4EU-ACJJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.250-0 Inscrição Estadual: —
 Nome/Razão Social: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
 Nome Fantasia: IRJ Sports Tel.: 99225 - 1881
 Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: rodrigues@r2assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.590.514/0001-06 Inscrição Municipal: — Inscrição Estadual: —
 Nome/Razão Social: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMA
 Endereço: AVE BALATA 400 - DAS FLORES - CEP: 68385-000 Tel.: (94)34339733
 Município: TUCUMA UF: PA E-mail: primecontfiscal@gmail.com

Am 3.1

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Tucumã II
 Item - Atividade Meio - 3.1 - Prestação de Contas (Parcela 05)
 N° do Processo: 58000.100847/2017-20
 N° SLIE: 1712443-38

Dados Bancários:
 Banco Itaú
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nessa nota no percentual aproximado de 14,93%
 Resultando aproximadamente em R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
 Processo: 58000.100847/2017-20
 SLIE: 1712443-38
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI: 11.436/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito pr/IPTU (R\$)
0,00	0,00	—	—	—	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 07/11/18
Paula Costa
 ASSINATURA

Faint, illegible text and markings within a rectangular border, possibly representing a document or form.

EMBRANCO



Consultas - Emissão de comprovantes

A33G071512898955009
07/11/2018 15:16:25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/11/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.16.27
4549704549 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712443-38
AGENCIA: 4549-7 CONTA: 18.977-4

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : MESP-1712443-38
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING
CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77
VALOR: R\$ 4.500,00
DEBITO EM: 07/11/2018

=====

DOCUMENTO: 110701
AUTENTICACAO SISBB: 3.8D0.5E2.226.A1C.B27

Projeto: Esporte Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

VALOR EM LETRAS = QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS



3173

EMBRANCO



Consultas - Emissão de comprovantes

G336181630531496012
18/12/2018 16:36:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 16.36.10
4549704549 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712443-38

AGENCIA: 4549-7 CONTA: 18.977-4

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : MESP-1712443-38

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 18/12/2018

DOCUMENTO: 121801

AUTENTICACAO SISBB: 8.815.551.7AE.920.CD2

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100647/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTERIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

AM 3,1

EMBRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

2018120716047639200017720476392000177

Número da Nota
00000526
Data e Hora de Emissão
07/12/2018 15:25:56
Código de Verificação
PWEY-LAIS



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**
Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1891**
Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.590.514/0001-06** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMA**
Endereço: **AVE BALATA 400 - DAS FLORES - CEP: 68385-000** Tel: **(94)34339733**
Município: **TUCUMA** UF: **PA** E-mail: **primeconfiscal@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Tucumã II
Item - Atividade Meio - 3.1 - Prestação de Contas (Parcela 06)
Nº do Processo: 58000.100847/2017-20
Nº SLIE: 1712443-38

Dados Bancários:
Banco Itaú
Ag.: 6140
CC: 38308-1

Tributos nessa nota no percentual aproximado de 14,93%
Resultando aproximadamente em R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM: 18/12/18
Selita Costa
ASSINATURA

EMBRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20190108u20476392000177/20476392000177

Número da Nota
00000544
 Data e Hora de Emissão
08/01/2019 15:51:23
 Código de Verificação
WFYG-GEG4

AM 3.1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.590.514/0001-06** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMA**
 Endereço: **AVE BALATA 400 - DAS FLORES - CEP: 68385-000** Tel: **(94)34339733**
 Município: **TUCUMA** UF: **PA** E-mail: **primecontfiscal@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Tucumã II
 Item - Atividade Meio - 3.1 ; Prestação de Contas (Parcela 07)
 N° do Processo: 58000.100847/2017-20
 N° SLIE: 1712443-38

Dados Bancários:
 Banco Itau
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nessa nota no percentual aproximado de 14,93%
 Resultando aproximadamente em R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
 Processo: 58000.100847/2017-20
 SLIE: 1712443-38
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI: 11.438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

EM BRANCO



Consultas - Emissão de comprovantes

G334161052363070010
16/01/2019 10:54:28

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.54.30
4549704549 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712443-38

AGENCIA: 4549-7 CONTA: 18.977-4

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : MESP-1712443-38

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

Projeto: Estacao Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 09/01/2019

=====

DOCUMENTO: 010901

AUTENTICACAO SISBB: 4.28F.549.F1C.CD6.191

Transação efetuada com sucesso por: JC656187 TALITA CONCEICAO DO NASCIMENTO COST.

3101

EM BRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

201907069/20476392000177/20476392000177

Número da Nota
00000557
Data e Hora de Emissão
06/02/2019 15:26:24
Código de Verificação
CUDS-WKCD

Am 3-1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**
Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**
Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.590.514/0001-06** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMA**
Endereço: **AVE BALATA 400 - DAS FLORES - CEP: 69385-000** Tel.: **(94)34339733**
Município: **TUCUMA** UF: **PA** E-mail: **primecontfiscal@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Tucumã II
Item - Atividade Meio - 3.1 ; Prestação de Contas (Parcela 08)
Nº do Processo: 58000.100847/2017-20
Nº SLIE: 1712443-38

Dados Bancários:
Banco Itaú
Ag.: 6140
CC: 38308-1

Tributos nessa nota no percentual aproximado de 14,93%
Resultando aproximadamente em R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151. www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 07 / 02 / 19
Solita Costa
ASSINATURA

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.35.13
4549704549 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1712443-38
AGENCIA: 4549-7 CONTA: 18.977-4

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : MESP-1712443-38
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING
CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77
VALOR: R\$ 4.500,00
DEBITO EM: 07/02/2019

DOCUMENTO: 020706
AUTENTICACAO SISBB: 1.934.05B.D04.6E0.002

Projeto: Estacao Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20180702/201476992000177/201476992000177

Número da Nota	00000428
Data e Hora de Emissão	02/07/2018 17:22:56
Código de Verificação	LZZK-GJF6

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **99225 - 1881**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.690.514/0001-05** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMA**
 Endereço: **AVE BALATA 400 - DAS FLORES - CEP: 68385-000** Tel.: **(94)34339733**
 Município: **TUCUMA** UF: **PA** E-mail: **primecontfiscal@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Tucumã II
 Item - Atividade Meio - 3.1 - Prestação de Contas (Parcela 01)
 Nº do Processo: **58000.100847/2017-20**
 Nº SLIE: **1712443-38**

Dados Bancários:
 Banco Itaú
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
 Processo: 58000.100847/2017-20
 SLIE: 1712443-38
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI: 11.438/2006

Tributos nessa nota no percentual aproximado de 14,93%
 Resultando aproximadamente em R\$ 671,85

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquots (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Ann 3.1

EM BRANCO



Consultas - Emissão de comprovantes

G333281430044387019
28/02/2019 14:48:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/02/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.48.41
4549704549 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712443-38

AGENCIA: 4549-7 CONTA: 18.977-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712443-38

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 28/02/2019

=====

DOCUMENTO: 022801

AUTENTICACAO SISBB: 2.110.470.BF4.264.080

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

COMPROVANTE

EM BRANCO



Consultas - Emissão de comprovantes

G332091352755920011
09/04/2019 13:59:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/04/2019 - AUTOATENDIMENTO - 13.59.42
4549704549 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712443-38

AGENCIA: 4549-7 CONTA: 18.977-4

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : MESP-1712443-38

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 09/04/2019

DOCUMENTO: 040901

AUTENTICACAO SISBB: 2.5DC.18E.789.B62.C7D

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar
o numero do CPF e apresentar documento oficial
com foto para atendimentos nos caixas do BB.

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II

Processo: 58000.100847/2017-20

SLIE: 1712443-38

MINISTÉRIO DO ESPORTE

LEI: 11.438/2006

Am 3.1

Transação efetuada com sucesso por: JC656187 TALITA CONCEICAO DO NASCIMENTO COST.

EM BRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20190407,20476392000177,20476392000177

Número da Nota
00000578
 Data e Hora de Emissão
07/04/2019 22:31:47
 Código de Verificação
YBCQ-ATXR

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **99225 - 1881**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.590.514/0001-06** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMA**
 Endereço: **AVE BALATA 400 - DAS FLORES - CEP: 68385-000** Tel.: **(94)34339733**
 Município: **TUCUMA** UF: **PA** E-mail: **primeconfiscal@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Tucumã II
 Item - Atividade Meio - 3.1 ; Prestação de Contas (Parcela 10)
 Nº do Processo: 58000.100847/2017-20
 Nº SLIE: 1712443-38

Dados Bancários:
 Banco Itaú
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nessa nota no percentual aproximado de 14,93%
 Resultando aproximadamente em R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
 Processo: 58000.100847/2017-20
 SLIE: 1712443-38
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI: 11.438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.03.10
4549704549 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1712443-38
AGENCIA: 4549-7 CONTA: 18.977-4

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : MESP-1712443-38
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING
CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77
VALOR: R\$ 4.500,00
DEBITO EM: 10/05/2019

=====

DOCUMENTO: 051001
AUTENTICACAO SISBB: 3.3B1.1CA.80B.4B7.805

=====

Conheca a Stelo, a maquina de cartao sem taxa
de adesao e sem aluguel. Fale com seu gerente
ou acesse stelo.com.br/bb e faca seu pedido.

AM 3.1

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTERIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JC656187 TALITA CONCEICAO DO NASCIMENTO COST.

EMBRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20190608v20476392000177120476392000177

Número da Nota
00000594
 Data e Hora de Emissão
08/05/2019 17:32:41
 Código de Verificação
IEFI-RRYL

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal **0.607.260-0** Inscrição Estadual ---
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126. BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ **10.590.514/0001-06** Inscrição Municipal --- Inscrição Estadual ---
 Nome/Razão Social: **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMA**
 Endereço: **AVE BALATA 400 - DAS FLORES - CEP: 68385-000** Tel: **(94)34339733**
 Município: **TUCUMA** UF: **PA** E-mail: **primecontfiscal@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Tucumã II
 Item - Atividade Meio - 3.1 ; Prestação de Contas (Parcela 11)
 Nº do Processo: 58000.100847/2017-20
 Nº SLIE: 1712443-38

Dados Bancários:
 Banco Itau
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nessa nota no percentual aproximado de 14,93%
 Resultando aproximadamente em R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
 Processo: 58000.100847/2017-20
 SLIE: 1712443-38
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI: 11.438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado:

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito pr IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

EM BRANCO



Consultas - Emissão de comprovantes

G335051557206266009
05/06/2019 16:01:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.01.54
4549704549 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1712443-38
AGENCIA: 4549-7 CONTA: 18.977-4

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : MESP-1712443-38
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING
CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77
VALOR: R\$ 4.500,00
DEBITO EM: 05/06/2019

=====

DOCUMENTO: 060501
AUTENTICACAO SISBB: E.EBE.BA2.A3B.DE8.BD2

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
Processo: 58000.100847/2017-20
SLIE: 1712443-38
MINISTERIO DO ESPORTE
LEI: 11.438/2006

3199

EM BRANCO

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20190604u20476392000177(20476392000177)

Número da Nota

00000603

Data e Hora de Emissão

04/06/2019 11:43:38

Código de Verificação

ABRU-EPNQ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**Nome Fantasia: **IRJ Sports**Tel: **99225 - 1881**Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **10.590.514/0001-06** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMA**Endereço: **AVE BALATA 400 - DAS FLORES - CEP: 68385-000**Tel: **(94)34339733**Município: **TUCUMA** UF: **PA** E-mail: **primecontfiscal@gmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Projeto Estação Conhecimento Tucumã II
Item - Atividade Meio - 3.1 - Prestação de Contas (Parcela 12)
Nº do Processo: 58000.100847/2017-20
Nº SLIÉ: 1712443-38**Dados Bancários:**

Banco Itau

Ag.: 6140

CC: 38308-1

Tributos nessa nota no percentual aproximado de 14,93%
Resultando aproximadamente em R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II

Processo: 58000.100847/2017-20

SLIÉ: 1712443-38

MINISTÉRIO DO ESPORTE

LEI: 11.438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ, Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 04/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.33.20
 4549704549 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE
 TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: MESP-1712443-38
 AGENCIA: 4549-7 CONTA: 18.977-4
 =====
 FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
 REMETENTE : MESP-1712443-38
 BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
 AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING
 CONTA: 38.308-1
 FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
 CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77
 VALOR: R\$ 4.500,00
 DEBITO EM: 03/07/2019
 =====
 DOCUMENTO: 070306
 AUTENTICACAO SISBB: 6.112.46F.C65.0E4.C48

AM 3.1

Projeto Estação Conhecimento Tucumã II
 Processo: 58000.100847/2017-20
 SLIE: 1712443-38
 MINISTERIO DO ESPORTE
 LEI ** 438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JC656187 TALITA CONCEICAO DO NASCIMENTO COST.

3203

EM BRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20190702v2047639200017720476392000177

Numero da Nota
00000612
 Data e Hora de Emissão
02/07/2019 18:16:49
 Código de Verificação
7Q6M-CHFF



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal **0.607.250-0** Inscrição Estadual ---
 Nome/Razão Social **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**
 Nome Fantasia **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**
 Endereço **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
 Município **RIO DE JANEIRO** UF **RJ** E-mail **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ **10.590.514/0001-06** Inscrição Municipal --- Inscrição Estadual ---
 Nome/Razão Social **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMA**
 Endereço **AVE BALATA 400 - DAS FLORES - CEP: 69385-000** Tel: **(94)34339733**
 Município **TUCUMA** UF **PA** E-mail **primecontfiscal@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 Projeto Estação Conhecimento Tucumã II
 Item - Atividade Meio - 3.1 - Prestação de Contas (Parcela 13)
 Nº do Processo: 58000.100847/2017-20
 Nº SLIE: 1712443-38

Dados Bancários:
 Banco Itaú
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nessa nota no percentual aproximado de 14,93%
 Resultando aproximadamente em R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã II
 Processo: 58000.100847/2017-20
 SLIE: 1712443-38
 MINISTERIO DO ESPORTE
 LE nº 438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCÓN-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151. www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU